



**1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PARA A REALIZAÇÃO DE  
ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE  
ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALUMÍNIO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO  
EMPRESA-ESCOLA - CIEE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, inscrita no CNPJ nº 58.987.652/0001-41, localizada na Rua: Hamilton Morati, nº 10, Vila Santa Luzia, CEP: 18125-000, Alumínio/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **FRANCISCO CONRADO GOMES JUNIOR**, brasileiro, união estável, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.749.822-X SSP/SP, e do CPF nº 279.009.688-06, residente e domiciliado na cidade de Alumínio-SP, à Rua Porto Seguro, 665, Vila Paraíso, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, é uma associação filantrópica, de direito privado, sem fins econômicos, beneficente, de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/ME nº. 61.600.839/0027-94, neste ato representado pela Gerente de Atendimento e Operações São Paulo Interior, Senhora **Rosângela Pereira**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 11.423.526-0 e CPF/ME nº 033.859.398-52,, resolvem aditar o contrato celebrado em 12 de abril de 2022 , conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O contrato celebrado em 12 de abril de 2022, entre os partícipes acima identificados, passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, contados de 12 de abril de 2023 com término em 11/04/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato celebrado em 12 de abril de 2022, entre os partícipes.

Two handwritten signatures in blue ink are present at the bottom right of the page. The first signature is a large, stylized cursive mark. The second signature is smaller and appears to be a second name or a confirmation mark.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Da Publicação: A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei no 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA** – Da Dotação Orçamentária: O Valor global do presente contrato, estimado para 12 (doze) meses de vigência, é de R\$ 3.919,68 (Três mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), porém, o ingresso de bolsistas será efetuado ao longo do tempo, paulatinamente até completar o total contratado, onerando a seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os representantes dos partícipes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Alumínio, 12 de abril de 2023.



\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO CONRADO GOMES JUNIOR**  
Presidente



\_\_\_\_\_  
**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**  
Rosângela Pereira  
Gerente de Atendimento e Operações São Paulo

Interior

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG: 14.055.081-1

CPF: 090.954.098-56

Nome:

RG: 26628998-9

CPF: 139.095368-83